



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 36ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença do Vereador Mauro Weigmer, por motivo de atestado medido pelo período de 15 dias, iniciando-se no dia 15/11/2019. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, mas com uma informação na ordem do dia consta que o PL 042 foi aprovado em última votação, mas na verdade foi votado em primeiro turno. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Lucas Blatt e Ademir Kochenborger para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 042/2019**; **PROJETO DE LEI Nº 049/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo a implantação de Cisternas no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 050/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Doação de Equipamentos Agrícolas para Associações do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 051/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, com contraprestação, para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial e/ou industrial de imóvel pertencentes ao Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 052/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso, com contraprestação, para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial e/ou industrial de imóvel pertencentes ao Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos e pareceres técnicos; **Ofícios nºs 493, 494 e 498**, de autoria do Executivo Municipal; **Convite**, subscrito pelo Diretor de Cultura, Senhor Nicolas Luis de Lima; e, **Ofício nº 3097**, da Caixa Econômica Federal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Flavio Prigol, utilizou-se da Tribuna para falar sobre a Educação de Pato Bragado, cobrou que na época de eleição falam que todos vão dar uma atenção especial pela Educação, mas muitas vezes passam por esquecimento; e por final, falou sobre existem novamente comentários de fechamento das aulas noturno em nosso Município, no ensino médio, falou que recebe com tristeza essas notícias e pediu a articulação político para não deixar isso acontecer, pois se concretizado trará muitos problemas para os próprios alunos terminarem seus estudos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 041**, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2020 em 45.650.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 040**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.572, de 25 de julho de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 1.652, de 26 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Orçamentarias/2020 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 042**, de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre a alteração de Lei instituição do concurso Miss Pato Bragado, como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 042**, de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Apicultura do Municio de Pato Bragado e dá outras providencias, com pareceres favoráveis, sem qualquer modificação e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizou-se da explicação o Vereador Holdi Romer, Mauro Weigmer e Lucas Blatt.** O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.x.x.x.x.

Lucas Blatt
1º Secretario

Adilson Manhabosco
Presidente